



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0212/2024 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros da Comissão Especial de Honorários Advocatícios os advogados DANILO MALTEZ BAHIA LOPES, OAB/BA 28213; VINÍCIUS RODRIGUES SILVA, OAB/BA 41917; JOSE BENTO BRITO PORTO, OAB/BA 64810; ADAILTON MORAIS ARCANJO, OAB/BA 59528; THIEGO DALTRO CARNEIRO, OAB/BA 64999; TIAGO DA MOTA MIRANDA, OAB/BA 40990; ANDRÉ ELBACHÁ VIEIRA, OAB/BA 20080; FELIPE AUGUSTO SANTIAGO GUIMARÃES, OAB/BA 38049; JOÃO LUIZ VIVAS ARAÚJO DOS SANTOS, OAB/BA 27484; PAULO HENRIQUE SOUZA LANDI, OAB/BA 81778.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 18 de Setembro de 2024.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA